



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA
RENORBIO**



Edital N°02/2021/RENORBIO/CBIOTEC/UFPB

**Consulta Pública para Escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Programa
de Pós-Graduação RENORBIO / UFPB**

Estabelece normas para consulta pública para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação RENORBIO/UFPB, Campus I.

A Comissão Eleitoral para a Coordenação e Vice-coordenação do Programa de Pós-graduação RENORBIO/UFPB, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação RENORBIO/UFPB de acordo com a portaria N°01/2021/RENORBIO/CBIOTEC/UFPB, de 05 de abril de 2021, torna pública a convocação de docentes, discentes e técnicos-administrativos do RENORBIO/UFPB para a eleição de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a).

1. DA ELEIÇÃO

- 1.1.** Estão abertas as inscrições para registro de candidaturas para Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação RENORBIO/UFPB.
- 1.2.** As vagas são assim distribuídas: 1(uma) vaga para Coordenador e 1(uma) vaga para Vice Coordenador.
- 1.3.** Todas as etapas e resultados conforme calendário detalhado no **Anexo 1** deste edital serão publicados na página do RENORBIO no seguinte endereço: <https://www.ufpb.br/cbiotec/contents/noticias/conculta-eleitoral-renorbio-2021>

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1.** Para a inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

- I. Ser docente permanente, devidamente credenciado nos termos da norma de credenciamento vigente no RENORBIO e na UFPB;

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

- 3.1. As inscrições das chapas serão realizadas por meio de requerimento endereçado a presidência da Comissão Eleitoral. Cada chapa será composta por 1(um) Coordenador e seu respectivo Vice-Coordenador.
- 3.2. O requerimento de inscrição deverá ser enviado por e-mail para a secretaria do RENORBIO (securenorbio@biotec.ufpb.br) no horário de 08:00 horas às 18:00 horas, no período de 12 à 23 de julho de 2021.
- 3.3. No prazo de 72 (setenta e duas) horas após o término da inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará a lista contendo as chapas cujos registros forem deferidos.
- 3.4. Caberá recurso contra o indeferimento de registro da chapa junto à Comissão Eleitoral, devendo este ser enviado junto a secretaria do RENORBIO, até às 18:00 horas do dia 28 de julho de 2021.
- 3.5. A Comissão Eleitoral julgará o recurso e publicará o resultado até às 18:00 horas do dia 30 de julho de 2021.

4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

- 4.1. O voto é direto e secreto.
- 4.2. Terão direito a voto todos os docentes permanentes do PPG em Biotecnologia RENORBIO, técnicos- administrativos do PPG em Biotecnologia RENORBIO, e discentes regularmente matriculados no curso.
- 4.3. Cada eleitor exercerá o seu direito de voto assinalando uma chapa na cédula virtual do SIGEleição.

5. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO

- 5.1. A eleição realizar-se-á através do SIGEleição, No dia 02 de agosto de 2021, até às 17:00 horas.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.
- 6.2. Em caso de empate entre as chapas será declarada a vencedora aquela com o candidato titular mais velho.
- 6.3. A publicação do resultado oficial será feita pela Comissão Eleitoral, na página eletrônica do RENORBIO, até às 20:00 horas do dia 02 de agosto de 2021.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- 7.2. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de 01 (um) dia útil à Comissão Eleitoral, que terá prazo igual para deferir ou indeferir o pedido.
- 7.3. No caso de não haver inscritos, a lista para escolha do(a) Coordenador(a) e Vice- coordenador(a) será elaborada a partir dos seguintes critérios aprovados em Reunião de Colegiado:
 - I. Maior tempo de credenciamento no PPG em Biotecnologia RENORBIO;
 - II. Maior número de orientações concluídas e/ou em andamento;
 - III. Possuir mais de um Pós-Doutorado;
 - IV. Maior tempo após retorno de Pós-Doutorado ou afastamentos para capacitação de longo prazo.

João Pessoa, 05 de julho de 2021.

Prof^a. Dr^a. Patricia Mirella da Silva Scardua
Presidente da Comissão de Consulta Eleitoral para a Coordenação e Vice Coordenação
do Programa de Pós-graduação RENORBIO/UFPB

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

Atividade	Data 2021	Meio e horário
Lançamento do Edital	05/07/2021	Na página do RENORBIO (https://www.ufpb.br/cbiotec/contents/noticias/conconsulta-eleitoral-renorbio-2021)
Inscrição de candidaturas	12 a 23/07/2021	E-mail: secrenorbio@biotec.ufpb.br (até às 18h)
Homologação das inscrições	26/07/2021	Na página do RENORBIO (até às 18h)
Recurso às homologações	27 a 28/07/2021	E-mail: secrenorbio@biotec.ufpb.br (até às 18h)
Resultado dos recursos	30/07/2021	Na página do RENORBIO (até às 18h)
Consulta Eleitoral	02/08/2021	SIGEleição (até às 17h)
Apuração e divulgação do resultado	02/08/2021	Na página do RENORBIO (até às 20h)
Recurso do resultado	03/08/2021	Email: secrenorbio@biotec.ufpb.br (até às 18h)
Resultado dos recursos	04/08/2021	Na página do RENORBIO (até às 18h)
Entrega do relatório final da consulta eleitoral	10/08/2021	Coordenação do RENORBIO (até às 18h)